

Portaria n.º 223/98/M

de 3 de Novembro

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, Dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni, as competências próprias do Governador para autorizar a constituição de fundos permanentes nos serviços públicos de Macau, com exclusão dos dotados de autonomia administrativa ou financeira, fixar o seu montante anual e nomear os responsáveis pela respectiva gestão nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Artigo 2.º A delegação de competências a que se refere o artigo anterior é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Artigo 3.º São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 13 de Julho de 1998 e a data de entrada em vigor da presente portaria.

Artigo 4.º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 30 de Outubro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第223/98/M號

十一月三日

總督根據《澳門組織章程》第十七條第四款規定，下令：

第一條 —— 總督根據七月十三日第30/98/M號法令第一條第三、四款許可設立澳門公共部門（行政或財政自治者除外）常設基金、訂定每年金額及委任基金管理人之本身權限，授予社會事務暨預算政務司董樂勤先生。

第二條 —— 上條所指之權限授予不影響權力的收回和監管。

第三條 —— 追認社會事務暨預算政務司在一九九八年七月十三日至本訓令生效日期前在授權範圍內的一切行為。

第四條 —— 本訓令在公布日起生效。

一九九八年十月三十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 100/GM/98

Com a publicação e a posterior entrada em vigor da Lei n.º 7/98/M, de 24 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 20/96/M, de 19 de Agosto, e ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados por esta aprovado, torna-se necessário incluir dados relativos aos acessórios diversos de montagem permanente no modelo do livrete actualmente em uso, de forma a satisfazer as exigências estatuídas nesse novo diploma, referentes aos veículos com direito à isenção do imposto em causa.

Ao abrigo do disposto no artigo 120.º, n.º 7, do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Os modelos do Livrete a usar pelo Leal Senado de Macau, na sua qualidade de Direcção de Viação, são os anexos a este despacho e que dele fazem parte integrante.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Outubro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督辦公室

批示 第100/GM/98號

隨着八月二十四日第7/98/M號法律的公布和稍後的生效，而該法律是為了修改八月十九日第20/96/M號法律和其核准的《機動車輛稅規章》，有必要在現時使用的登記摺式樣之內包括各種長期安裝的配件的有關資料，以便符合該新法規為有權豁免有關稅項的車輛而制定的要求。

根據四月二十八日第17/93/M號法令核准之《道路法典規章》之第一百二十條第七款及《澳門組織章程》第十六條第一款b)項之規定，總督命令：

將會被澳門市政廳以其交通委員會的名義使用的登記摺式樣為本批示之附件並成為其組成部分。

一九九八年十月二十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Isenção do IVM nos termos do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei N° 20/96/M, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei No 7/98/M, de 24 de Agosto.

根據八月二十四日第7/98/M號法律修改之八月十九日第20/96/M號法律核准之機動車輛稅規章規定，豁免機動車輛稅。

Conserve o livrete em bom estado de conservação.
保持登記摺的良好保養狀況。

AE	Apoio aerodinâmico	(F)	Fronteiro	前面
G	Grilha	(T)	Traseiro	後面
EL	Estribos laterais	(M)	Metal	金屬
EP	Estribos posteriores	(P)	Plástico	膠
PPB	Palas no Para-brisa	(GCC)	Gasolina com Chumbo	含鉛汽油
AGL	Abas de guarda-lamas	(GSC)	Gasolina sem Chumbo	無鉛汽油
CR	Carenagem	(GLO)	Gasóleo	柴油
FN	Faros de nevoeiro	(O)	Outros	其他
ATB	Armação de transporte de bagagens		Particular = 私人	
CAC	Entrada de ar para o motor		Oficial = 政府	
	發動機罩吸風口		Aluguer = 租賃	
			Turismo = 旅遊	
			Escola = 學校	
			Táxi-Aluguer = 出租的士	
			Público Colectivo = 雜體運輸	
			Deficiente físico = 傷殘人士	

(Exclusivo da Imprensa Oficial de Macau)
(澳門政府印刷署專印)



GOVERNO DE MACAU
澳門政府

LEAL SENADO 市政廳

DIRECÇÃO DE VIAÇÃO
交通委員會

LIVRETE 登記摺

M

Em de de 19
於日 月 年
foi matriculado nesta Direcção de Viação, sob
在本交通委員會登記
o n° um veículo automóvel
第 號汽車
com as seguintes características:

其特徵如下：

Marca

牌子

Modelo

款式

Classe

等級

Número do quadro

車身編號

Número do motor

馬達編號

Cilindrada (c.c.) Combustível

馬達容量 燃料

Pneus: Medida (frente) Número

輪胎：尺寸(前) 數量

Medida (trás)

尺寸(後)

Pneu de emergência

急用後備輪胎

Caixa

車廂類型

Número de eixos

車軸數量

Cor

顏色

Tara

車身重量

Serviço

用途

Ano de fabrico

出廠年份

Lotação

座位

(kg) Peso bruto

總重量

(kg)

Acessórios aprovados

合格配件

ISENTO do IVM, nos termos da alínea do artº 4º Reg. IVM, por despacho da DSF de / /

按照財政司 / / 批示，根據機動車輛稅規章第四條 項規定，豁免機動車輛稅。

Macau, de
澳門， 日

de
月 年

Isenção do IVM nos termos do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei Nº 20/96/M, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei No 7/98/M, de 24 de Agosto.

根據八月二十四日第7/98/M號法律修改之八月十九日第20/96/M號法律核准之機動車輛稅規章規定，豁免機動車輛稅。

Conserve o livrete em bom estado de conservação.
保持登記摺的良好保養狀況。

CB	caixa bagageira	(GCC)	Gasolina com Chumbo
CF	baixo cesto à frente	(GSC)	Gasolina sem Chumbo
MV	carro envolvido todo o veículo		無鉛汽油
GR	carro de choque grelha	(O)	Outro
	防撞架		其他
(F)	Fronteiro	前面	Particular = 私人
(T)	Traseiro	後面	Oficial = 政府
(M)	Metal	金屬	Aluguer = 租賃
(P)	Plástico	膠	

(Exclusivo da Imprensa Oficial de Macau)
(澳門政府印刷署專印)



GOVERNO DE MACAU

澳門政府

LEAL SENADO

市政廳

DIRECÇÃO DE VIAÇÃO

交通委員會

LIVRETE

登記摺

Em de de 19
於日 月 年
foi matriculado nesta Direcção de Viação, em
在本交通委員會登記姓
nome de
名為
morador

住址
sob o no o com as
號 摩托車

seguintes características:

其特徵如下：

Marca

牌子

Modelo

款式

Tipo

種類

Número do quadro

車身編號

Número do motor

馬達編號

Cilindrada

馬達容量

Caixa

車箱類型

Ano de Fabrico

出廠年份

c.c. Combustível
燃料

Pneus: Número

輪胎：數量

Número de eixos

車軸數量

Cor

顏色

Serviço

用途

Medida

尺寸

Lotação

座位

Tara

車身重量

kg

Acessórios aprovados

合格配件

ISENTO do IVM, nos termos da alínea do artº 4º Reg. IVM, por despacho da DSF de / /

按照財政司 / / 批示，根據機動車輛稅規章第四條 項規定，豁免機動車輛稅。

Motociclo = 重型

Ciclomotor = 輕型

Macau, de
澳門， 日

de
月 年